## **PORTARIA N° 255/2024**

# CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, em 16 de dezembro de 2009.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **MARCOS SCHWINGEL,** ocupante do cargo de **PEDREIRO/CONSTRUTOR**, Grupo 1, Nível 7, Classe "A", Afastamento Para Tratamento de Saúde, nos dias 23 e 24 de abril de 2024, conforme atestado médico anexo, em conformidade com (o art. 101, Seção II- DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, Capítulo VII - DAS LICENÇAS) Lei n.º 1223, de 02 de dezembro de 1999 - Estatuto Dos Funcionários Públicos Municipais.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**

MUNICIPIO DE PERITIBA-SC., em 25 de abril de 2024.

# **PAULO JOSÉ DEITOS**

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos Da Prefeitura Municipal de Peritiba em 25/abril/2024.

MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL

Secretária de Administração e Finanças